



## **Mapa do Orçamento (Inicial)**

**Ano de 2026**



## Junta de Freguesia de Alpiarça

### Orçamento

Pág. 2

(unidade : euros)

Receitas		
Código	Designação	Montante
Receitas Correntes		
.01. . . .	Impostos diretos	28 000,00
.01.02. . .	Outros	28 000,00
.01.02.02. .	Imposto municipal sobre imóveis	28 000,00
.01.02.02.01.	Prédios Rústicos	20 000,00
.01.02.02.01.01	Freguesia Alpiarça	20 000,00
.01.02.02.02.	Prédios Urbanos	8 000,00
.01.02.02.02.01	Freguesia de Alpiarça	8 000,00
.04. . . . .	Taxas, multas e outras penalidades	8 600,00
.04.01. . . .	Taxas	8 500,00
.04.01.23. . .	Taxas específicas das autarquias locais	2 500,00
.04.01.23.04.	Animais	2 000,00
.04.01.23.04.01	Licenças de Canídeos e Gatídeos	2 000,00
.04.01.23.99.	Outras taxas específicas das autarquias locais	500,00
.04.01.23.99.99	Outras	500,00
.04.01.99. . .	Taxas diversas	6 000,00
.04.01.99.01.	Serviços Administrativos	6 000,00
.04.01.99.01.01	Atestados, Confirmações, Fotocópias, etc.	2 500,00
.04.01.99.01.02	Taxas Inumação, Exumação, Trasladação, Depósito Cinzas	3 500,00
.04.02. . . .	Multas e outras penalidades	100,00
.04.02.01. . .	Juros de mora	100,00
.04.02.01.01.	IMI	100,00
.04.02.01.01.01	Cobrança IMI	100,00
.06. . . . .	Transferências correntes	332 830,00
.06.03. . . .	Administração central	328 630,00
.06.03.01. . .	Estado	313 630,00
.06.03.01.04.	Fundo de Financiamento das Freguesias	223 226,00
.06.03.01.04.01	FFF - Fundo de Financiamento das Freguesias	223 226,00
.06.03.01.05.	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	39 236,00
.06.03.01.05.01	Adicional Artigo 38º, nº 8	39 236,00

Despesas		
Código	Designação	Montante
Despesas Correntes		
.01. . . . .	Despesas com o pessoal	279 210,00
.01.01. . . .	Remunerações certas e permanentes	190 660,00
.01.01.01. . .	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	37 160,00
.01.01.01.01.	Presidente Junta de Freguesia	29 000,00
.01.01.01.01.01	Regime Tempo Inteiro	29 000,00
.01.01.01.02.	Titulares de Órgãos Autárquicos	8 160,00
.01.01.01.02.01	Membros do Executivo	8 160,00
.01.01.03. . .	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	111 000,00
.01.01.03.01.	Pessoal em funções	111 000,00
.01.01.03.01.01	Pessoal dos Quadros	105 000,00
.01.01.03.01.02	Isenção de Horário	6 000,00
.01.01.05. . .	Pessoal além dos quadros	6 000,00
.01.01.05.01.	Pessoal ao Abrigo Contratos Avença e Prestação de Serviços	6 000,00
.01.01.05.01.01	Animadora GIP	6 000,00
.01.01.06. . .	Pessoal contratado a termo	8 500,00
.01.01.06.01.	Pessoal em funções	8 500,00
.01.01.13. . .	Subsídio de refeição	10 000,00
.01.01.13.01.	Pessoal em Funções	10 000,00
.01.01.13.01.01	Pessoal dos Quadros	10 000,00
.01.01.14. . .	Subsídios de férias e de Natal	18 000,00
.01.01.14.01.	Subsídio de Férias	9 000,00
.01.01.14.01.01	Pessoal em Funções	9 000,00
.01.01.14.02.	Subsídio de Natal	9 000,00
.01.01.14.02.01	Pessoal em Funções	9 000,00
.01.02. . . .	Abonos variáveis ou eventuais	55 600,00
.01.02.05. . .	Abono para falhas	2 100,00
.01.02.05.01.	Pessoal em Funções	2 100,00
.01.02.05.01.01	Pessoal dos Quadros	2 100,00
.01.02.09. . .	Subsídio de prevenção	2 500,00
.01.02.09.01.	Subsídios	2 500,00
.01.02.09.01.01	Penosidade e Insalubridade	2 500,00



## Junta de Freguesia de Alpiarça

# Orçamento

Pág. 3

(unidade : euros)

Receitas			Despesas		
Código	Designação	Montante	Código	Designação	Montante
.06.03.01.99.	Outras	51 168,00	.01.02.13.	Outros suplementos e prémios	51 000,00
.06.03.01.99.01	DGAL - Compensação vencimento Presidente Junta	11 168,00	.01.02.13.02.	Outros	51 000,00
.06.03.01.99.02	IEFP - Programa GIP e CEIs+	40 000,00	.01.02.13.02.01	Senhas presença Vogais Assembleia de Freguesia	1 000,00
.06.03.07.	Serviços e fundos autónomos	15 000,00	.01.02.13.02.02	Pessoal ao Abrigo programas IEFP - CEIs+ e CEIs	50 000,00
.06.03.07.01.	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	15 000,00	.01.03.	Segurança social	32 950,00
.06.05.	Administração local	4 200,00	.01.03.05.	Contribuições para a segurança social	29 000,00
.06.05.01.	Continente	4 200,00	.01.03.05.02.	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	23 000,00
.06.05.01.01.	Municípios	4 200,00	.01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	13 000,00
.06.05.01.01.01	Município de Alpiarça - Protocolo CPCJ	4 200,00	.01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	10 000,00
.07.	Venda de bens e serviços correntes	9 750,00	.01.03.05.03.	Outros	6 000,00
.07.02.	Serviços	9 750,00	.01.03.05.03.01	Segurança Social - Presidente Junta de Freguesia	6 000,00
.07.02.01.	Aluguer de espaços e equipamentos	1 750,00	.01.03.09.	Seguros	3 700,00
.07.02.01.01.	Espaços Lúdicos e de Formação	250,00	.01.03.09.01.	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 700,00
.07.02.01.01.01	Salão Junta e Salas Visconde Barroso	250,00	.01.03.09.01.01	Seguro acidentes pessoais - Eleitos de Freguesia	200,00
.07.02.01.03.	Espaços verdes	1 500,00	.01.03.09.01.02	Seguros Pessoal em Funções	2 000,00
.07.02.01.03.01	Esplanada/Bar jardim D.Dion	1 500,00	.01.03.09.01.03	Pessoal ao Abrigo Contratos CEI e CEI+	1 500,00
.07.02.09.	Serviços específicos das autarquias	8 000,00	.01.03.10.	Outras despesas de segurança social	250,00
.07.02.09.05.	Cemitérios	8 000,00	.01.03.10.99.	Outras despesas de segurança social	250,00
.07.02.09.05.02	Sepultur. perpétuas, Ossários, Jazigos e Cendários - Vale da Cigana	8 000,00	.01.03.10.99.01	Retenção DGAL - Serviço Nacional de Saúde	250,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>379 180,00</b>	.02.	Aquisição de bens e serviços	53 970,00
	<b>Receitas de Capital</b>		.02.01.	Aquisição de bens	18 670,00
.16.	Saldo da gerência anterior	0,00	.02.01.01.	Matérias-primas e subsidiárias	250,00
.16.01.	Saldo orçamental	0,00	.02.01.01.01.	Matérias diversas	250,00
.16.01.01.	Na posse do serviço	0,00	.02.01.01.01.01	Sementes, Plantas, Outras Matérias	250,00
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	.02.01.02.	Combustíveis e lubrificantes	1 670,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>379 180,00</b>	.02.01.02.01.	Gasolina	1 200,00
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	.02.01.02.01.01	Gasolina	1 200,00
	<b>Total Geral</b>	<b>379 180,00</b>	.02.01.02.02.	Gasóleo	100,00
			.02.01.02.02.01	Gasóleo	100,00
			.02.01.02.99.	Outros	370,00



## Junta de Freguesia de Alpiarça

### Orçamento

Pág. 4

(unidade : euros)

Receitas			Despesas		
Código	Designação	Montante	Código	Designação	Montante
			. .02.01.02.99.01	Gáz	100,00
			. .02.01.02.99.02	Óleos e Lubrificantes	200,00
			. .02.01.02.99.03	Carvão	70,00
			. .02.01.04. .	Limpeza e higiene	1 750,00
			. .02.01.04.02.	Produtos limpeza e higiene	1 750,00
			. .02.01.04.02.01	Consumíveis diversos	1 750,00
			. .02.01.05. .	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00
			. .02.01.05.01.	Refeições	1 000,00
			. .02.01.05.01.01	<b>Famílias e Pessoas em Situação de Carência Sócio Económica e Outras</b>	<b>1 000,00</b>
			. .02.01.06. .	Alimentação - Géneros para confeccionar	750,00
			. .02.01.06.01.	Consumíveis Alimentares	750,00
			. .02.01.06.01.01	<b>Produtos diversos</b>	<b>750,00</b>
			. .02.01.07. .	Vestuário e artigos pessoais	750,00
			. .02.01.07.01.	Vestuário	750,00
			. .02.01.07.01.01	<b>Fardamentos</b>	<b>750,00</b>
			. .02.01.08. .	Material de escritório	750,00
			. .02.01.08.01.	Material diverso	750,00
			. .02.01.08.01.01	<b>Consumo material Junta e GIP</b>	<b>750,00</b>
			. .02.01.09. .	Produtos químicos e farmacêuticos	600,00
			. .02.01.09.01.	Produtos Químicos	600,00
			. .02.01.09.01.01	<b>Herbicidas, Pesticidas, Outros Produtos</b>	<b>600,00</b>
			. .02.01.10. .	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
			. .02.01.10.01.	Produtos Diversos	100,00
			. .02.01.10.01.01	<b>Medicamentos e Outros Produtos</b>	<b>100,00</b>
			. .02.01.12. .	Material de transporte - Peças	750,00
			. .02.01.12.01.	Viaturas da Junta	750,00
			. .02.01.12.01.01	<b>Conservação e Reparação</b>	<b>750,00</b>
			. .02.01.14. .	Outro material - Peças	500,00
			. .02.01.14.01.	Máquinas e Ferramentas	500,00
			. .02.01.14.01.01	<b>Conservação e Reparação</b>	<b>500,00</b>
			. .02.01.15. .	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00
			. .02.01.15.01.	Material Diverso	1 000,00
			. .02.01.15.01.01	<b>Produtos Divulgação da Freguesia</b>	<b>1 000,00</b>



## Junta de Freguesia de Alpiarça

### Orçamento

Pág. 5

(unidade : euros)

Receitas			Despesas		
Código	Designação	Montante	Código	Designação	Montante
			. .02.01.17. .	Ferramentas e utensílios	1 000,00
			. .02.01.17.01.	Artigos Vários	1 000,00
			. .02.01.17.01.01	<b>Ferramentas Pequeno Porte</b>	<b>1 000,00</b>
			. .02.01.18. .	Livros e documentação técnica	100,00
			. .02.01.18.01.	Documentação	100,00
			. .02.01.18.01.01	<b>Publicações</b>	<b>100,00</b>
			. .02.01.19. .	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
			. .02.01.19.01.	Artigos Diversos	200,00
			. .02.01.19.01.01	<b>Bandeiras e Outros Artigos</b>	<b>200,00</b>
			. .02.01.21. .	Outros bens	7 500,00
			. .02.01.21.01.	Bens	7 500,00
			. .02.01.21.01.01	<b>Bens diversos</b>	<b>7 500,00</b>
			. .02.02. . .	Aquisição de serviços	35 300,00
			. .02.02.01. .	Encargos das instalações	9 500,00
			. .02.02.01.01.	Consumo água	5 000,00
			. .02.02.01.01.01	<b>Águas do Ribatejo</b>	<b>5 000,00</b>
			. .02.02.01.02.	Consumo Electricidade	4 500,00
			. .02.02.01.02.01	<b>Edifícios/Equipamentos da Junta</b>	<b>4 500,00</b>
			. .02.02.03. .	Conservação de bens	300,00
			. .02.02.03.01.	Revisões e Manutenção	300,00
			. .02.02.03.01.01	<b>Extintores</b>	<b>300,00</b>
			. .02.02.09. .	Comunicações	2 150,00
			. .02.02.09.01.	Telefones, Telemóveis e Internet	2 000,00
			. .02.02.09.01.01	<b>Telefones, telemóveis e Internet</b>	<b>2 000,00</b>
			. .02.02.09.02.	Comunicações Gerais	150,00
			. .02.02.09.02.01	<b>Apartado e Expedição Postal</b>	<b>150,00</b>
			. .02.02.10. .	Transportes	150,00
			. .02.02.10.01.	Diversos	150,00
			. .02.02.10.01.01	<b>Combustíveis e Deslocações</b>	<b>150,00</b>
			. .02.02.11. .	Representação dos serviços	1 000,00
			. .02.02.11.01.	Diversos	1 000,00
			. .02.02.11.01.01	<b>Representação da Freguesia</b>	<b>1 000,00</b>
			. .02.02.12. .	Seguros	1 250,00
			. .02.02.12.01.	Obrigatórios	1 250,00



## Junta de Freguesia de Alpiarça

### Orçamento

Pág. 6

(unidade : euros)

Receitas			Despesas		
Código	Designação	Montante	Código	Designação	Montante
			.02.02.12.01.01	Edifícios, Viaturas e Outros	1 250,00
			.02.02.13.	Deslocações e estadas	200,00
			.02.02.13.01.	Diversas	200,00
			.02.02.13.01.01	Representação da Freguesia	200,00
			.02.02.14.	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 300,00
			.02.02.14.01.	Serviços Consultoria	2 300,00
			.02.02.14.01.01	Twist Consulting (Grupo Globalsoft)	2 300,00
			.02.02.17.	Publicidade	300,00
			.02.02.17.01.	Diversa	300,00
			.02.02.17.01.01	Publicação Anúncios Diversos	300,00
			.02.02.19.	Assistência técnica	3 500,00
			.02.02.19.01.	Assistência Software e Alojamento em Cloud	3 500,00
			.02.02.19.01.01	Globalsoft	3 500,00
			.02.02.20.	Outros trabalhos especializados	750,00
			.02.02.20.01.	Serviços de Saúde	750,00
			.02.02.20.01.01	Serviços Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	750,00
			.02.02.22.	Serviços de saúde	100,00
			.02.02.24.	Encargos de cobrança de receitas	1 000,00
			.02.02.24.01.	Cobrança de IMI	1 000,00
			.02.02.24.01.01	Autoridade Tributária e Aduaneira	1 000,00
			.02.02.25.	Outros serviços	12 800,00
			.02.02.25.01.	Actividades Culturais e de Entretenimento	5 450,00
			.02.02.25.01.01	Concurso Melão e Melancia	100,00
			.02.02.25.01.02	Lugares em Festa	2 500,00
			.02.02.25.01.03	Carnaval/Dia da Mulher	600,00
			.02.02.25.01.05	ALPIAGRA	500,00
			.02.02.25.01.06	São Martinho/Mercado Natal	500,00
			.02.02.25.01.07	Outras Actividades/"Novelos e Comp""	750,00
			.02.02.25.01.08	Passeio Eleitos e Funcionários	500,00
			.02.02.25.02.	Quotizações	1 350,00
			.02.02.25.02.01	ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias	1 350,00



## Junta de Freguesia de Alpiarça

### Orçamento

Pág. 7

(unidade : euros)

Receitas			Despesas		
Código	Designação	Montante	Código	Designação	Montante
			.02.02.25.03.	Outros Serviços	6 000,00
			<b>.02.02.25.03.01</b>	<b>Mão de Obra e Serviços Especializados</b>	<b>6 000,00</b>
			.03. . . .	Juros e outros encargos	500,00
			.03.06. . .	Outros encargos financeiros	500,00
			.03.06.01. .	Outros encargos financeiros	500,00
			.03.06.01.01.	Encargos c/Serviços Bancários	500,00
			<b>.03.06.01.01.01</b>	<b>Comissões e Outros Serviços</b>	<b>500,00</b>
			.04. . . .	Transferências correntes	15 000,00
			.04.08. . .	Famílias	15 000,00
			.04.08.02. .	Outras	15 000,00
			.04.08.02.02.	Outras	15 000,00
			<b>.04.08.02.02.01</b>	<b>Famílias e Pessoas em Situação de Carência Sócio Económica da Freguesia</b>	<b>15 000,00</b>
			.05. . . .	Subsídios	10 000,00
			.05.01. . .	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000,00
			.05.01.03. .	Privadas	10 000,00
			.05.01.03.01.	Associações, Clubes e Colectividades da Freguesia	10 000,00
			<b>.05.01.03.01.01</b>	<b>Promoção Desporto e Atividades Culturais</b>	<b>10 000,00</b>
				<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>358 680,00</b>
				<b>Despesas de Capital</b>	
			.07. . . .	Aquisição de bens de capital	20 500,00
			.07.01. . .	Investimentos	20 500,00
			.07.01.03. .	Edifícios	10 000,00
			.07.01.03.07.	Outros	10 000,00
			<b>.07.01.03.07.02</b>	<b>Edifício Visconde Barroso - Portas e Janelas Alumínio</b>	<b>5 000,00</b>
			<b>.07.01.03.07.04</b>	<b>Conservação e Reparação - Janelas Sede da Junta</b>	<b>5 000,00</b>
			.07.01.04. .	Construções diversas	6 000,00
			.07.01.04.05.	Parques e jardins	5 000,00
			<b>.07.01.04.05.01</b>	<b>Equipamentos Parques Infantis e Mobiliário Jardim</b>	<b>5 000,00</b>
			.07.01.04.12.	Cemitérios	1 000,00
			<b>.07.01.04.12.01</b>	<b>Cemitério Velho - Requalificação</b>	<b>1 000,00</b>



## Junta de Freguesia de Alpiarça

### Orçamento

Pág. 8

(unidade : euros)

Receitas			Despesas		
Código	Designação	Montante	Código	Designação	Montante
			.07.01.06.	Material de transporte	2 500,00
			.07.01.06.02.	Outro	2 500,00
			.07.01.06.02.01	Reparação de Viaturas	1 500,00
			.07.01.06.02.03	Aquisição viatura	1 000,00
			.07.01.07.	Equipamento de informática	1 500,00
			.07.01.07.01.	Computadores e Impressoras	1 500,00
			.07.01.07.01.01	Junta e GIP	1 500,00
			.07.01.09.	Equipamento administrativo	500,00
			.07.01.09.01.	Mobiliário Diverso	500,00
			.07.01.09.01.01	Secretárias, Cadeiras e Armários	500,00
				<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>20 500,00</b>
				<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>358 680,00</b>
				<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>20 500,00</b>
				<b>Total Geral</b>	<b>379 180,00</b>



## Junta de Freguesia de Alpiarça

### Orçamento (Resumo)

Ano: 2026

Data: 09/12/2025

(unidade : euros)

Receitas		Despesas	
Correntes.....	379 180,00	Correntes.....	358 680,00
Capital.....	0,00	Capital.....	20 500,00
Total Geral.....	379 180,00	Total Geral.....	379 180,00

Órgão Executivo

Em 2 de 12 de 2025

---

---

---

---

---

---

---

Órgão Deliberativo

Em 18 de 12 de 2025

---

---

---

---

---

---

---





## Freguesia de Alpiarça

### Documentos previsionais para o ano de 2026

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de fevereiro, pelas disposições relevantes das Leis 75/2013 de 12 de setembro e 73/2013 de 3 de setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro.

### Princípios orçamentais

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

**Princípio de independência**, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado.

**Princípio da anualidade**, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

**Princípio da unidade**, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

**Princípio da universalidade**, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

**Princípio do equilíbrio**, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

**Princípio da especificação**, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

**Princípio da não consignação**, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeta à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

**Princípio da não compensação**, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

## **Regras e Critérios Previsionais**

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2026, a junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

**Receitas de impostos, taxas e tarifas.** As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

**Receitas de transferências correntes.** As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

**Receitas de outros capítulos.** Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano de 2026;

**Despesas de pessoal.** As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em linha de conta o pessoal do quadro (a tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;

**Remuneração do pessoal.** As importâncias consideradas correspondem à aplicação das tabelas em vigor;

**Despesas correntes e transferências correntes.** As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da freguesia de Alpiarça em conjugação com o planeamento das atividades para o ano de 2026;

**Despesa de capital e investimento.** As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimento para o ano de 2026